



**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3033/2006.
Edital nº 1453/2006**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a Sra. **AURISTELA CANTARELLI CORADINI**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, denominada **LOCADORA**, resolvem aditar o referido contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Original, que passam a ter a seguinte redação:


CLÁUSULA SEGUNDA: *Acordam as partes que o valor objeto do presente contrato será reajustado para R\$ 1.966,02 (um mil novecentos e setenta e seis reais e dois centavos) por ano.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *Para pagamento do presente contrato será utilizado a dotação orçamentária, Projeto Atividade nº. 2017, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Reduzido nº. 87 e Recurso nº. 001.*

CLÁUSULA QUINTA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, retroativo a 10 de maio de 2017.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas, Aditivos e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.


Caçapava do Sul, 22 de maio de 2017.
Auristela Cantarelli Coradini:
Locadora


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.

COMUNICAÇÃO INTERNA 139/2016 – SMF

ORIGEM: Setor Contábil
DESTINO: SGM
DATA: 18/05/2017

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 889 Data: 18/05/17
Renata

Calculo Realizado conforme Memorando 053/2017-SGM de 05/04/2016 referente a contrato de locação de imóvel urbano de nº. 3.033/2006 com Auristela Cantarelli Coradini.

Do Contrato

...
CLÁUSULA QUARTA: O valor estipulado para a presente locação poderá ser corrigido anualmente a contar do início da vigência do presente acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

...
Do 10º TERMO ADITIVO de 10 de maio de 2015...

...
CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor objeto do presente contrato será reajustado para R\$ 1.874,86 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) por ano.

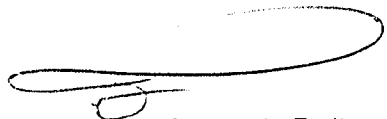
...
CLÁUSULA QUINTA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2016.

Mês/ano	Índice/mês	Mês/ano	Índice/mês
abr/16	0,33%	out/16	0,16%
mai/16	0,82%	nov/16	-0,03%
jun/16	1,69%	dez/16	0,54%
jul/16	0,18%	jan/17	0,64%
ago/16	0,15%	fev/17	0,08%
set/16	0,20%	mar/17	0,01%
ACUMULADO EM 12 MESES		4,86%	

Dados do Portal Brasil INPC/IBGE

CALCULO	Original	Atualização	Corr. Anual
Posições	Nominal	IGPM/FGV	4,86%
Valores	1.874,86	91,16	1.966,02

O valor atualizado do aluguel é de R\$ 1.966,02 (mil novecentos e setenta e seis reais e dois centavos).


Fileno Jorge Correa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matricula: 1235-1


Arlen Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº

SECRETARIA : Secretaria Geral DATA 19/05/17

NOME DA PESSOA OU EMPRESA Auristela Cantarelli Coradini

NÚMERO DO CONTRATO 3033/2006

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 11º Termo Aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Aditivar o prazo de validade do Contrato por mais 12 meses, a contar de 10 de maio de 2017.

Aditivar o valor pago para R\$1.966,02, conforme cálculo do setor contábil em anexo.

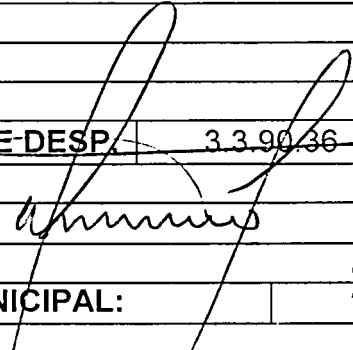
JUSTIFICATIVA :

Local adequado às instalações das antenas repetidoras de TV, cuja localização e condições são consideradas ideais para a transmissão do sinal dos canais televisivos.

PROJETO ATIV.: 2017 ELEM-DE-DESP. 3.3.90.36 → RED. 87 REC. 1

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:


Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovanni Amestoy
Prefeito Municipal

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

OUTRAS INFORMAÇÕES :

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento desta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.

COMUNICAÇÃO INTERNA 139/2016 – SMF

ORIGEM: Setor Contábil
DESTINO: SGM
DATA: 18/05/2017

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 809, Data: 18/05/17
Rivata

Calculo Realizado conforme Memorando 053/2017-SGM de 05/04/2016 referente a contrato de locação de imóvel urbano de nº. 3.033/2006 com Auristela Cantarelli Coradini.

Do Contrato

...
CLÁUSULA QUARTA: O valor estipulado para a presente locação poderá ser corrigido anualmente a contar do início da vigência do presente acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

...
Do 10º TERMO ADITIVO de 10 de maio de 2015...

CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor objeto do presente contrato será reajustado para R\$ 1.874,86 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) por ano.

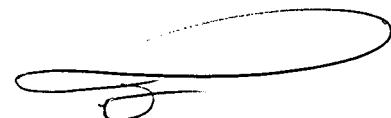
...
CLÁUSULA QUINTA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2016.

Mês/ano	Índice/mês	Mês/ano	Índice/mês
abr/16	0,33%	out/16	0,16%
mai/16	0,82%	nov/16	-0,03%
jun/16	1,69%	dez/16	0,54%
jul/16	0,18%	jan/17	0,64%
ago/16	0,15%	fev/17	0,08%
set/16	0,20%	mar/17	0,01%
ACUMULADO EM 12 MESES		4,86%	

Dados do Portal Brasil INPC/IBGE

CALCULO	Original	Atualização	Corr. Anual
Posições	Nominal	IGPM/FGV	4,86%
Valores	1.874,86	91,16	1.966,02

O valor atualizado do aluguel é de R\$ 1.966,02 (mil novecentos e setenta e seis reais e dois centavos).


Fileno Jorge Correa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matricula: 1235-1


Arlen Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0